



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 015/83

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Implantar o Sistema de TV Via Satélite."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza do a requerer junto ao DENTEL (Departamento Nacional de Telecomunicações), autorização para implantar Sistema de Captação e Distribuição de Sinais de Televisão Via Satélite.

Art. 2º - Fica a cargo do Setor Municipal de Educação e Cultura a manutenção e operação do Sistema.

Art. 3º - Os recursos para cobertura da presente despesa correrão a conta da rubrica código 02-07 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações, da Lei Orçamentária.

Art. 4º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 26 de outubro de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete